

Ramo de Farmácia
 Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano
 Cecília Silva Teixeira Mimoso — 17, 86 valores
 1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.
 201798333

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 12222/2009

Por despacho de 06.05.2009, da Vogal do Conselho de administração deste Hospital, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduada de Radiologia, à Assistente Hospitalar, Lucinda Maria dos Santos Ferreira Bogalho, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2007.

12 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.
 201800916

Despacho n.º 12223/2009

Por despacho, de 05/05/2009, do Vogal do Conselho de Administração: Francisco José Dias Remédio, Assistente Hospitalar Graduado, a exercer funções no Hospital de Curry Cabral, autorizada a dispensa

Grupo	Índice	Nome	Departamento
110	340	Albertina Manuela Ferreira Dinis da Silva	Dep. 1.º Ciclo Ensino Básico.
210	340	Lina Maria Ferreira Marques Pintalhão	Dep. de Línguas.
230	340	Fernanda Amélia Chaves Ribeiro Gomes	Dep. Mat. Ciências Experimentais.
230	340	Manuel Augusto Moreira Dias	Dep. Mat. Ciências Experimentais.

24 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Arminda da Graça dos Santos Azevedo Carneiro*.

201797831

Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias

Aviso n.º 9909/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), torna-se público que por Despacho de 30 de Abril de 2009, do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no âmbito da delegação de competências referida no artigo 5.º do Decreto Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

- 21 Assistentes Operacionais (Tempo Completo)
- 2 Assistentes Operacionais (Tempo Parcial)

1 — Legislação aplicável: LVCR, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Apoio instrumental ao funcionamento das actividades desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e ensino básico, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

4 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias, Vila do Conde.

5 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória — grau de complexidade 1

7 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

de prestação de serviço de urgência nocturna, ao abrigo do n.º 14 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei 44/2007 de 23 de Fevereiro.

14 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão, *Ana Maria Correia Lopes*.

201801142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Ermesinde, Valongo

Aviso n.º 9908/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Ermesinde, Valongo, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados para a categoria de Professor Titular de Quadro de Escola deste Agrupamento, na sequência de concurso extraordinário, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os docentes abaixo mencionados:

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, que o recrutamento se inicie entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

7.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, em suporte de papel e deverá conter os elementos mencionados no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;
- c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

Nível habilitacional;

Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, entregue na secretaria do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal do Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias, Vila do Conde, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópias, de certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade; número de identificação fiscal e currículo vitae.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

9 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

a) Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação curricular integra os seguintes elementos: habilitação académica base (HAB), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD)

b) Entrevista de Avaliação de Competências — Visa avaliar os seguintes factores de apreciação e avaliação: Interesse e motivação para o lugar; capacidade de expressão e comunicação; capacidade de relacionamento; conhecimento dos problemas e tarefas às funções a que se candidata.

9.1 — Ordenação final: A resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$OF = AC ((HAB*0,10) + (FP*0,15) + (EP*0,30) + (AD*0,10)) + EAC*0,35$$

em que:

OF — Ordenação Final

AC — Avaliação Curricular

AEC — Entrevista de Avaliação de Competências

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção consideram-se excluídos da valoração final.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

Presidente: Olga Almeida, Vice-Presidente do C.E.

Vogais efectivos: Fátima Soares, Vice-Presidente do C.E.

Margarida Saavedra, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Isabel Neves, Assessora do C.E.

Maria Teresa Silva, Assessora do C.E.

11 — Actas do Júri — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

12 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Escola e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Jesus Fernandes da Silva*.

201800405

Agrupamento Vertical de Escolas da Junqueira

Despacho n.º 12224/2009

Homologação de contratos de pessoal docente ano lectivo de 2008-2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no na alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, de 7 de Abril, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo de 2008/2009, dos docentes não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Código do grupo	Nome	Data início do contrato
100	Maria da Conceição M. Dias Benedetto . . .	12.09.2008
110	Ana Rosa Marques dos Santos	11.09.2008
110	Anilda Maria Almeida de Sá	11.09.2008
110	Susana da Conceição Silva Monteiro	12.09.2008
110	José Belarmino Graça Cordeiro	13.10.2008
110	Aldira da Luz Sampaio Fernandes	13.10.2008
230	Marco Alfredo Teixeira Marinho	12.09.2008
240	Orlanda Maria Vieira de Almeida Matos	23.10.2008
250	Marta Isabel Lopes Garcia Tracana	11.09.2008
290	Carlos José Pinho Araújo	01.09.2008
320	Joana Isabel do Espírito Santo Sinval	12.09.2008
330	Sofia Duborjal Sousa Santos	12.09.2008
420	Lídia Sofia Freitas Santos	12.09.2008
500	Anabela Pinto Esteves	01.09.2008
500	Paulo Adriano Teixeira Gonçalves	01.09.2008
500	António Pedro Urbano Brandão Ferreira	01.09.2008
500	Mónica Susana Edra Esteves	01.09.2008
510	Andreia Maria Ribeiro Martins Silva	11.09.2008
550	Ana Cláudia Amaral Neves Cabral	15.09.2008

14 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel do Carmo Henriques*.

201799581

Escola Secundária de Marco de Canaveses

Despacho n.º 12225/2009

José Maria de Azevedo Teixeira presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária do Marco de Canaveses, faz saber que, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006 foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos docentes abaixo discriminados:

Nome	Grupo
Sandra Patrícia Bernardo Costa	400
Ana Isabel Giesteira da Silva Lopes	500
Carla Andrea Alves Tavares	520
Sílvia Isabel Magalhães Rodrigues	400
Maria Goreti dos Santos Ferreira Quaresma	400
Vera Márcia da Silva Moreira	600
Maria Elisabete Fernandes de Sousa Pinto	300
Filomena Aurora Ribeiro de Almeida	500
Jorge Frederico Pinto Soares	620
Elisabete da Silva Moreira	330
Rita Maria dos Reis Morais	410
Cláudia Susana de Oliveira Dias	300
Pedro Miguel Parada Monteiro	400
Lúcia Seixas Mendes da Silva	300
Américo Rui Rocha Marques Santos	430
Fernando António Fernandes Abreu	510
Cátia Micaela da Cunha e Silva	410
Vera Andreia Valentina Torres	410
Maria Glória Machado Videira	510
Susana Maria de Jesus Lage	330
Patrícia Maria Morais Babo	500